



Prefeitura Municipal da Estância Climática de Analândia

LEI Nº 1.762 DE 21 DE NOVEMBRO DE 2012
(DISPÕE SOBRE DENOMINAÇÃO DE PRAÇA)

LUIZ ANTONIO APARECIDO GARBUIO, Prefeito Municipal da Estância Climática de Analândia, no uso das atribuições que lhe são conferidas por lei

FAZ SABER que a Câmara municipal aprovou e ele sanciona e promulga a seguinte LEI:

Artigo 1º - Fica denominada como "**PRAÇA ANTONIO MOURA**" a praça localizada na Rua 03 entre as Avenidas 08 e 10 - Centro.

Artigo 2º - As despesas decorrentes da execução da presente lei correrão por conta de dotação orçamentária própria consignada no orçamento vigente e suplementadas se necessário.

Artigo 3º - Esta lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal da Estância Climática de Analândia, 21 de novembro de 2012.

Luiz Antonio Aparecido Garbuio
Prefeito Municipal

Publicada na Secretaria da Prefeitura Municipal da Estância Climática de Analândia em 21 de novembro de 2012.

Luiz Antonio Aparecido Garbuio
Prefeito Municipal